

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 138 / 2024 - DIÁRIA
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº204/2024 - Data: de 25
de outubro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Sub 08 em Londrina/PR no período de 01/11/2024 a 03/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 66225/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	006.985.839-06	MOTORISTA	362677	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Outubro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022